



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Confecção de banners”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	743.001.004	BANNER LONA COLORIDO MEDINDO 0,90 X 1,10	UN	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00

1.2. Classificação do objeto:

Material gráfico

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de risco e por se tratar de “Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a aquisição de banners educativos para serem afixados nas Unidades de Saúde do Município, contendo orientações acerca da importância da hidratação adequada, utilizando como parâmetro visual a cor da urina. A hidratação adequada é fator essencial para a manutenção das funções fisiológicas do organismo, prevenção de doenças renais, infecções urinárias, desidratação, complicações em pacientes idosos, crianças e portadores de doenças crônicas, especialmente em períodos de altas temperaturas. A utilização da escala de cores da urina como instrumento educativo é método simples, visual e de fácil compreensão pela população, permitindo que o próprio usuário identifique sinais precoces de desidratação e



adote medidas preventivas, como o aumento da ingestão hídrica. A disponibilização dos banners nas salas de espera, consultórios e recepções das Unidades de Saúde: Fortalece as ações de educação em saúde; Contribui para a prevenção de agravos evitáveis; Reduz a demanda por atendimentos decorrentes de desidratação; Auxilia profissionais de saúde nas orientações durante consultas; Promove autonomia e autocuidado dos usuários do SUS.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
623	EMENDA	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Vanessa Cazadei - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: saudequata@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1386





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 17 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCIO ALEXANDRE CAMARGO**
Data: 18/03/2026 13:49:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br **VANESSA CASADEI**
Data: 20/03/2026 11:33:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Cazadei
Enfermeira

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALEX FAVORETTO TERCARIOLI**
Data: 20/03/2026 13:48:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR